



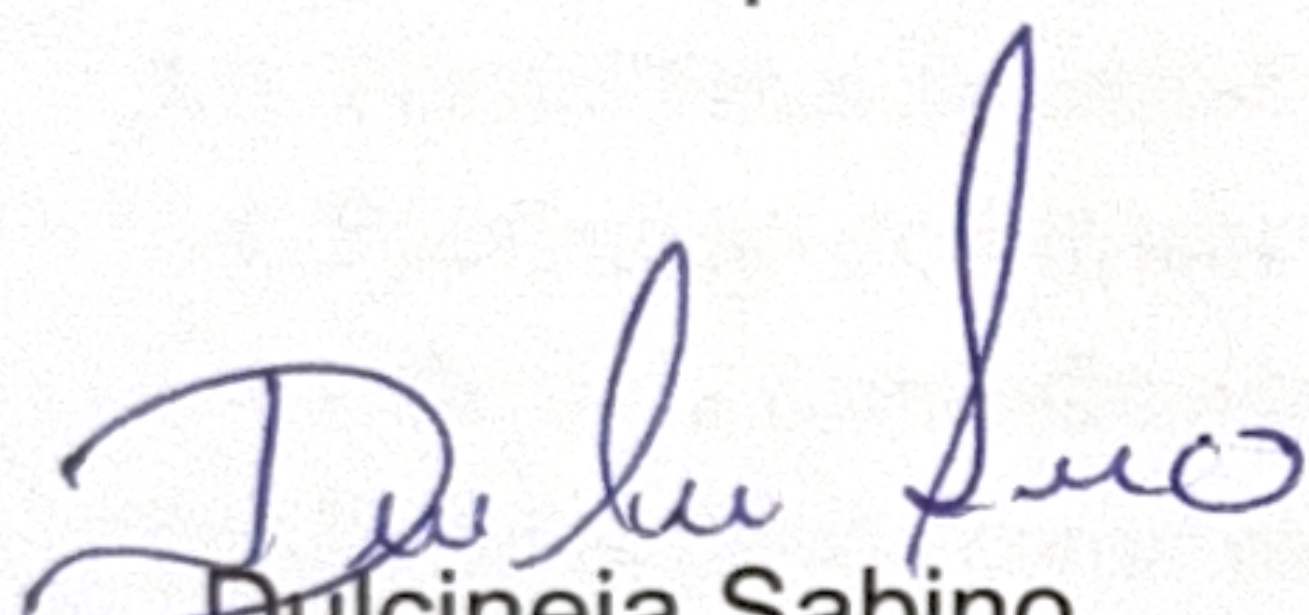
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47

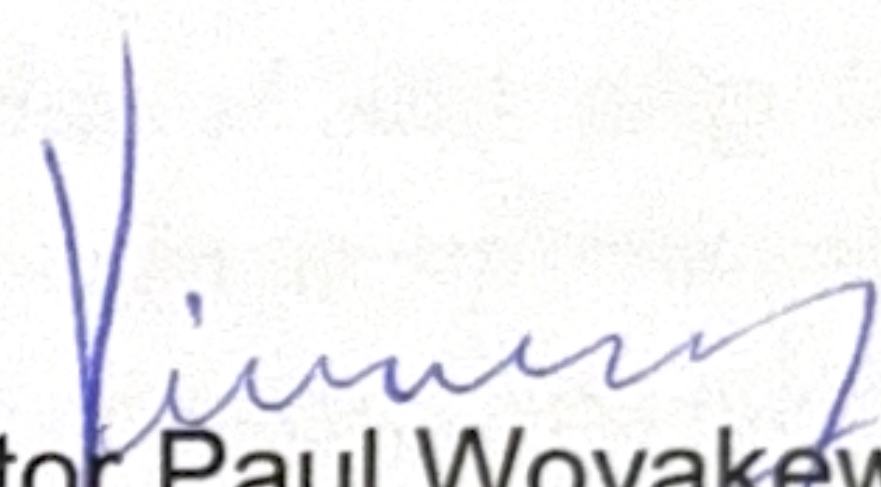


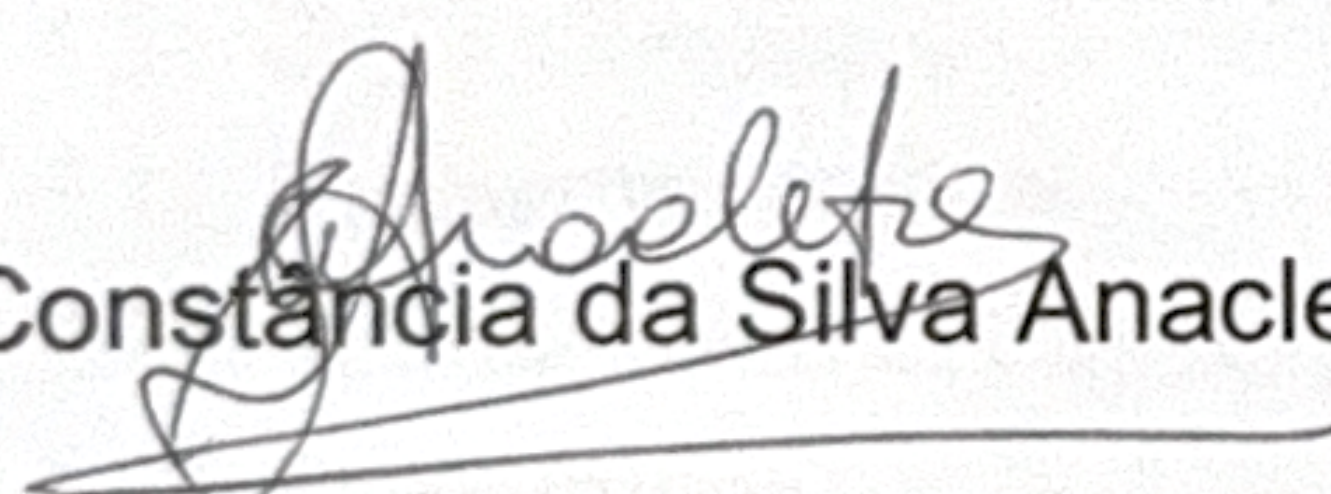
ATA Nº 314 DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP – ANO 2025 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Ao decimo primeiro dia do mês novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/11/2025), às 13h (treze horas), reuniram-se, em sessão ordinária na sala de reuniões do Plenarinho da Câmara de Vereadores), os conselheiros titulares a seguir, Constância da Silva Anacleto (ASPAMI), Dulcineia Sabino (ASPAMI), Fabio Cadó de Quevedo (Governo), Vitor Paul Woyakewicz (IPI), Willian Meurer (CVI) e Gleide Nara Amorim (SINDIFOZ). Compondo o quórum, estava presente o conselheiro suplentes João Alberto da Silva (ASPAMI). Considerando a ausência do Presidente do Conselho, Francisco Eduardo Johannsen, a Conselheira Dulcineia Sabino assumiu a presidência dos trabalhos, nomeando o conselheiro Vitor Paul Woyakewicz como Secretário Ad hoc, conforme §5º do artigo 113, da Lei Complementar 13/2001. **PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: APROVAÇÃO DA ATA Nº. 313 DO CMP:** Os membros do CMP fizeram a conferência da ata nº. 313, vinculada à reunião ordinária do mês de outubro de 2025, sendo aprovado o documento por unanimidade. **SEGUNDO ASSUNTO DO DIA: ESPAÇO RESERVADO PARA O IPI:** **EM PAUTA: RELATÓRIO DA COMISSÃO ELEITORAL.** A Comissão Eleitoral apresentou seu relatório contendo todas as etapas e providências percorridas, desde as reuniões preparatórias, a deflagração do processo eleitoral, divulgação, até a fase de homologação de candidaturas, dando notícia de que apenas uma Chapa se inscreveu no processo eleitoral, para fins de participar do Conselho Fiscal do IPI gestão 2026-27, a qual foi homologada pela Comissão com ata publicada no Jornal do Município n. 3071 págs. 9. No dia 5 de novembro do corrente ano, a Comissão Eleitoral se reuniu para analisar o curso deste processo diante da inscrição de Chapa Única, considerando prejudicada a disputa eleitoral diante de resultado que já está definido. A partir das considerações apresentadas, a Comissão apresentou a proposta de Antecipação do Resultado da Eleição, dispensando-se a etapa de votação considerando que a legitimação de representantes dos participantes se faz através da única candidatura inscrita e devidamente homologada, sendo que todos os representantes da Chapa preenchem os requisitos de investidura previstos em lei. Em deliberação: após debate entre os conselheiros, foi aprovada a proposta da Comissão Eleitoral para encerramento do seu trabalho e antecipação do resultado final do pleito, dispensando-se

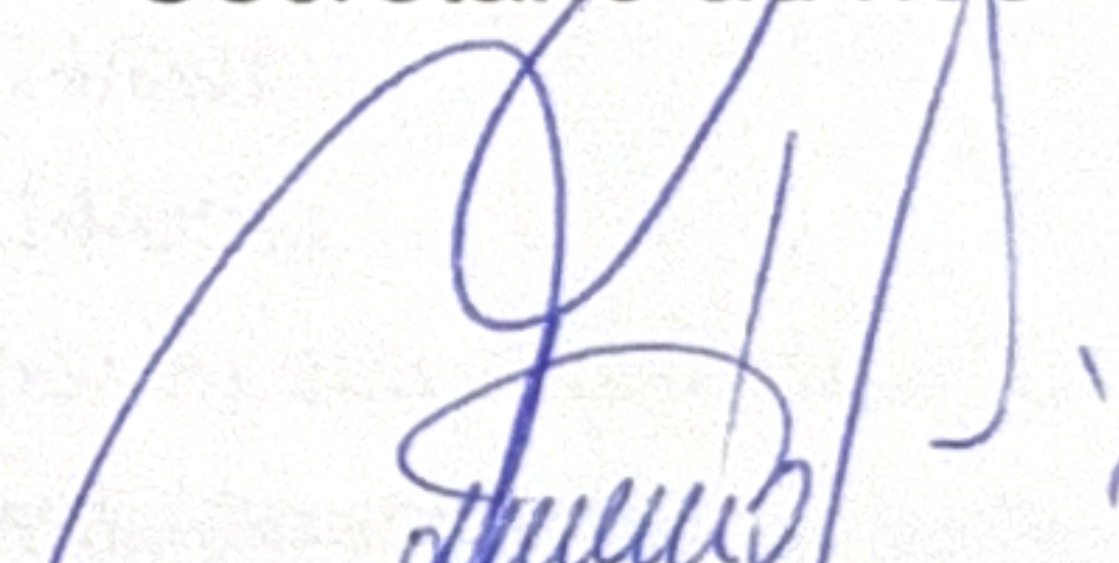
[Handwritten signatures in blue ink]

a fase de votação pela prejudicial da disputa diante de única candidatura inscrita e, na forma dos arts. 35 e 55 do Decreto n. 13.752, de 27 de agosto de 2025, o CMP homologa o resultado e proclama eleita a Chapa FISCALIZAR E PROTEGER O FUTURO, composta pelos seguintes membros: Presidente: Eliane dos Santos Carvalho, matr. 1634101, Suplente: Geliandra Pereira Johannsen, matr. 139904, 1º Secretário: Elisângela dos Santos Carvalho Padilha, matr. 850401, Suplente: Lariza Alves dos Santos, matr. 2167701, 2º Secretário: Valdirene Gonçalves de Sousa Silva, matr. 1941801, Suplente: Jucilene Zuraide de Melo Nagel, matr. 152201. Outras Providências: Ficou aprovado o convite para que os novos membros do CFIPi compareçam na próxima reunião do CMP, dia 17 de dezembro. Registrou-se a conclusão do processo eleitoral requerendo-se ao IPI as providências previstas pelo art. 43 do Decreto 13.752, de 27 de agosto de 2025, para fins de indicação dos representantes do governo para compor a gestão 2026-27 do CFIPi, que serão investidos conforme o Calendário fixado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a **presente ata**, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, Dulcineia Sabino, secretária, e pelos conselheiros presentes.

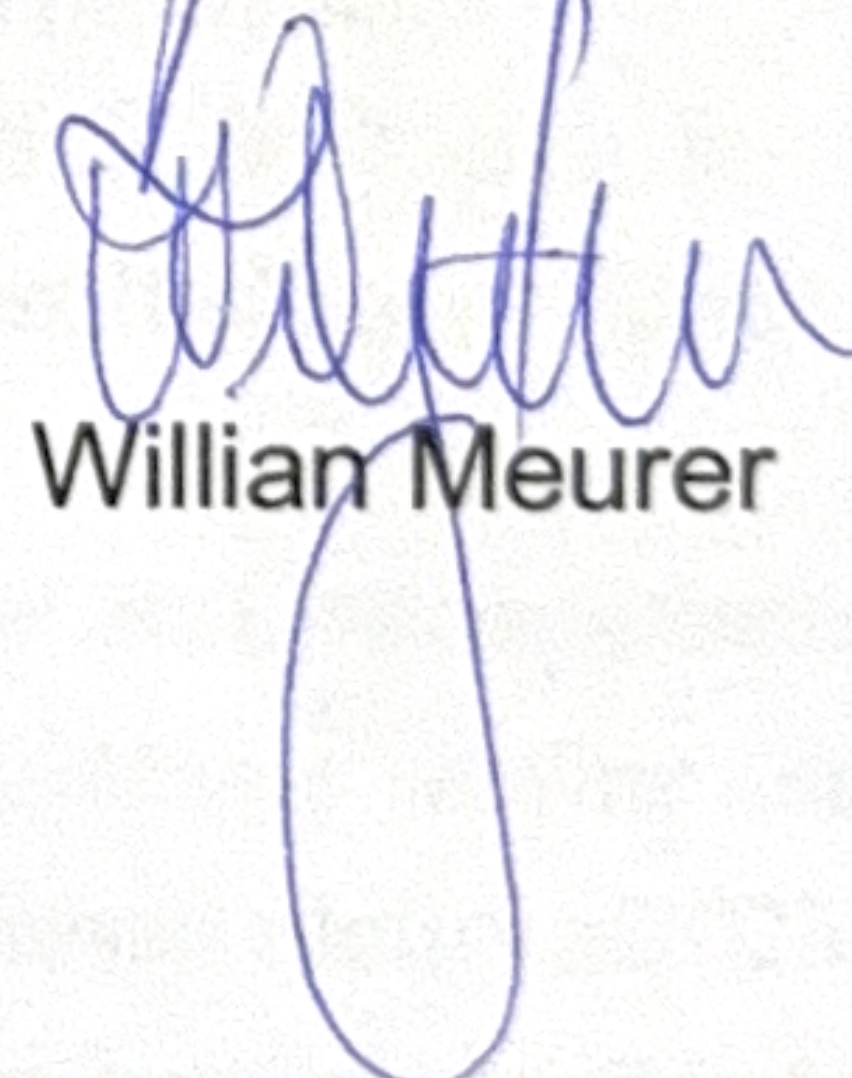

Dulcineia Sabino
Presidente em exercício

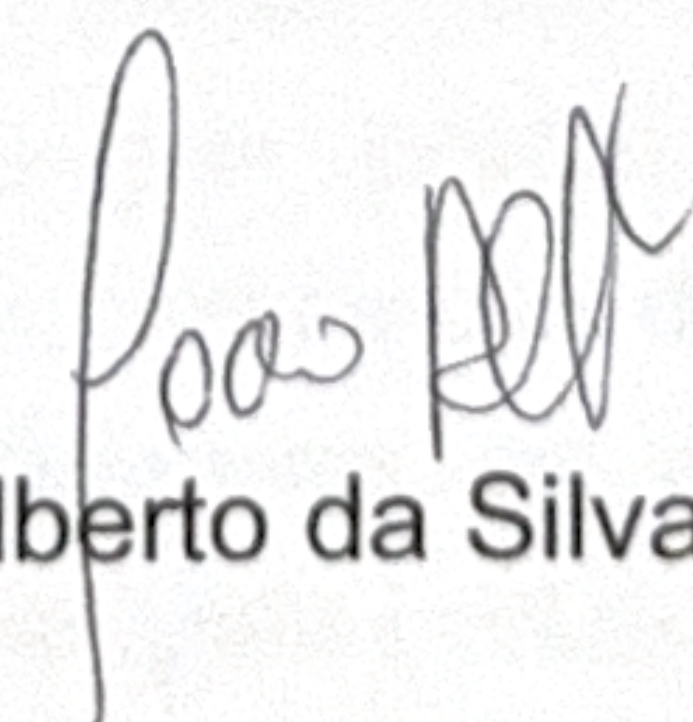

Vitor Paul Woyakewicz
Secretário ad hoc


Constância da Silva Anacleto


Fabio Cadó de Quevedo


Gleide Nara Amorim


Willian Meurer


João Alberto da Silva

**IPI****INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ**

Itajaí, 11 de novembro de 2025

RELATÓRIO DE PROCESSO ELEITORAL, ATA DE DECISÃO e SOLUÇÃO DE RESULTADO

COMISSÃO ELEITORAL

REF. PROCESSO ELEITORAL 2025 – CONSELHO FISCAL DO IPI 2026-27

Comissão constituída por Deliberação do CMP, ata nº 312, de 10/09/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto nº 13.752, de 27 de agosto de 2025

1) RELATÓRIO:

- 1.1. Reunião da Comissão em 1º/out., ref. minuta do edital e calendário;
- 1.2. Reunião da Comissão em 07/out., ref. aprovação do formulário/inscrição;
- 1.3. Versão Final do edital e calendário aprovado dia 08/out, em reunião CMP;
- 1.4. Publicação do Edital e Calendário no Jornal do Mun. nº 3054, págs. 08/09;
- 1.5. Ofício da comissão expedido em 08/out. de solicitação de *software* votação;
- 1.6. Solicitação da comissão ao IPI e à Prefeitura para divulgação da eleição;
- 1.7. Divulgação da eleição no site do IPI, em 10/out.;
- 1.8. Divulgação da eleição no site do Município, em 14/out.;
- 1.9. Divulgação da eleição no Jornal dos Bairros, em 14/out.;
- 1.10. Disponibilização do módulo de votação *online*, por Actuary (contratada);
- 1.11. Cadastramento de *login* do presidente da Comissão no *software* Actuary;
- 1.12. Reunião com a empresa Actuary para operar o módulo de votação *online*;
- 1.13. Recebimento de Formulário de Inscrição de Chapa, em 27/out.;
- 1.14. Homologação de Inscrição de Chapa Única, Jornal Mun. 3071, pág. 9;
- 1.15. Reunião da Comissão em 05/nov., com decisão de Resultado antecipado.

2) ATA DE REUNIÃO: Em 05 de novembro do corrente ano, os membros da Comissão Eleitoral reunidos por grupo de *whatsapp online* se propuseram a deliberar sobre as circunstâncias do processo eleitoral 2025, observando-se a carência de candidaturas, em vista da homologação de chapa única pela vaga, entendeu-se pela inviabilidade de concorrência, para o pleito junto ao Conselho Fiscal do IPI, referente ao mandato bienal com competência para fiscalização de atos e contas de 2026/2027.

**IPI****INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ**

3. SOLUÇÃO DE RESULTADO:

- 3.1. CONSIDERANDO as atribuições da Comissão, art. 12 Decreto 13.752;
- 3.2. CONSIDERANDO que o processo eleitoral foi devidamente constituído;
- 3.3. CONSIDERANDO a homologação de chapa única para a eleição;
- 3.4. CONSIDERANDO as circunstâncias de inviabilidade de concorrência;
- 3.5. CONSIDERANDO ausência de quórum mínimo para resultado do pleito;
- 3.6. CONSIDERANDO que a legitimação de representantes dos participantes se perfaz através dos servidores da chapa inscrita, porquanto seus integrantes preenchem todos os requisitos de investidura previstos em lei;
- 3.7. **RESOLVE:** propor-se ao CMP a **ANTECIPAÇÃO DO RESULTADO** da eleição, pelas circunstâncias do pleito 2025, sendo inviável a eleição por ausência de concorrência, inviável a abertura de votação cujo processo de legitimação não exige quórum mínimo de eleitores, sendo desnecessária a mobilização de servidores para o exercício de votação em pleito cuja escolha se volta para única hipótese de resultado, permitindo-se também neste caso prescindir a contratação de módulo de votação *online* pelo IPI como forma de eficiência e economicidade, além de primar-se pela celeridade do processo eleitoral sob o escopo previsto no regulamento do processo de constituição de membros do CFIPI;
- 3.8. a Comissão eleitoral delibera neste ato pelo encerramento dos seus trabalhos, mediante o presente Relatório e Solução de Resultado, em que propõe ao CMP a proclamação da candidatura eleita na seguinte chapa:

CHAPA ÚNICA: FISCALIZAR E PROTEGER O FUTURO

Presidente: Eliane dos Santos Carvalho, matr. 1634101

Suplente: Geliandra Pereira Johansenn, matr. 139904

1º Secretário: Elisângela dos Santos Carvalho Padilha, matr. 850401

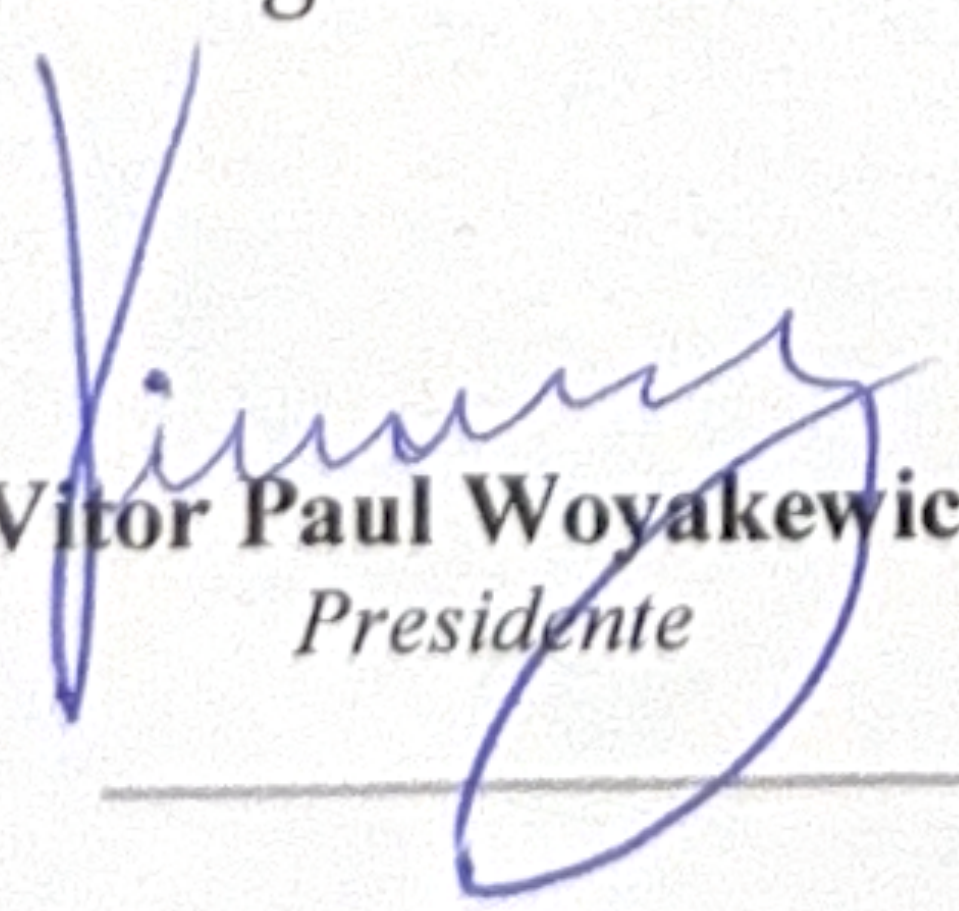
Suplente: Lariza Alves dos Santos, matr. 2167701

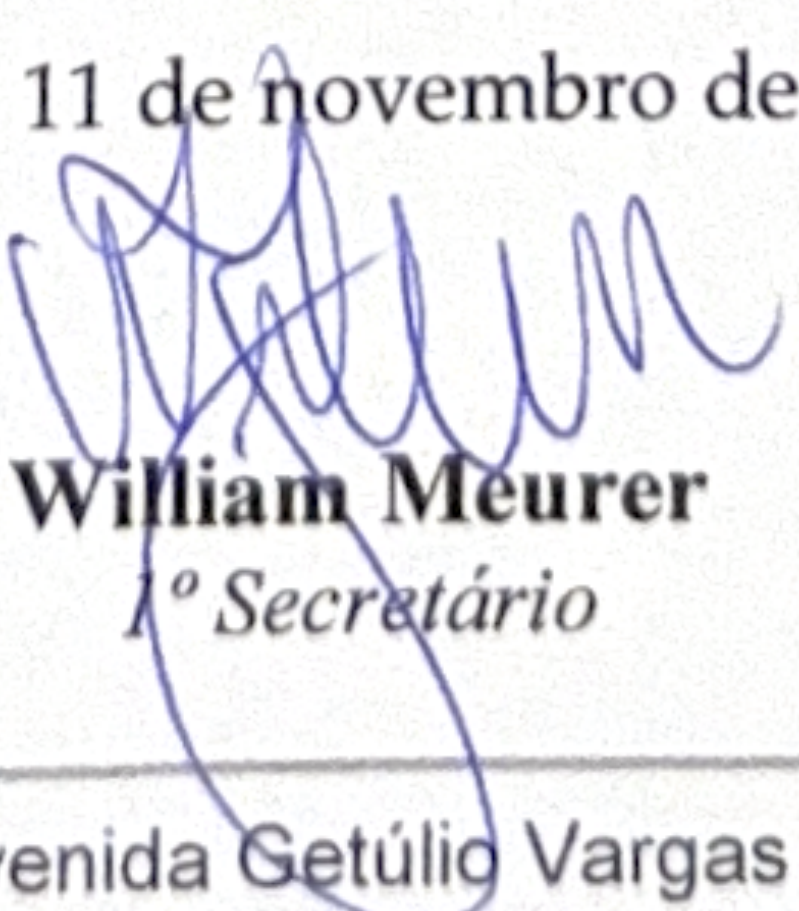
2º Secretário: Valdirene Gonçalves de Sousa Silva, matr. 1941801

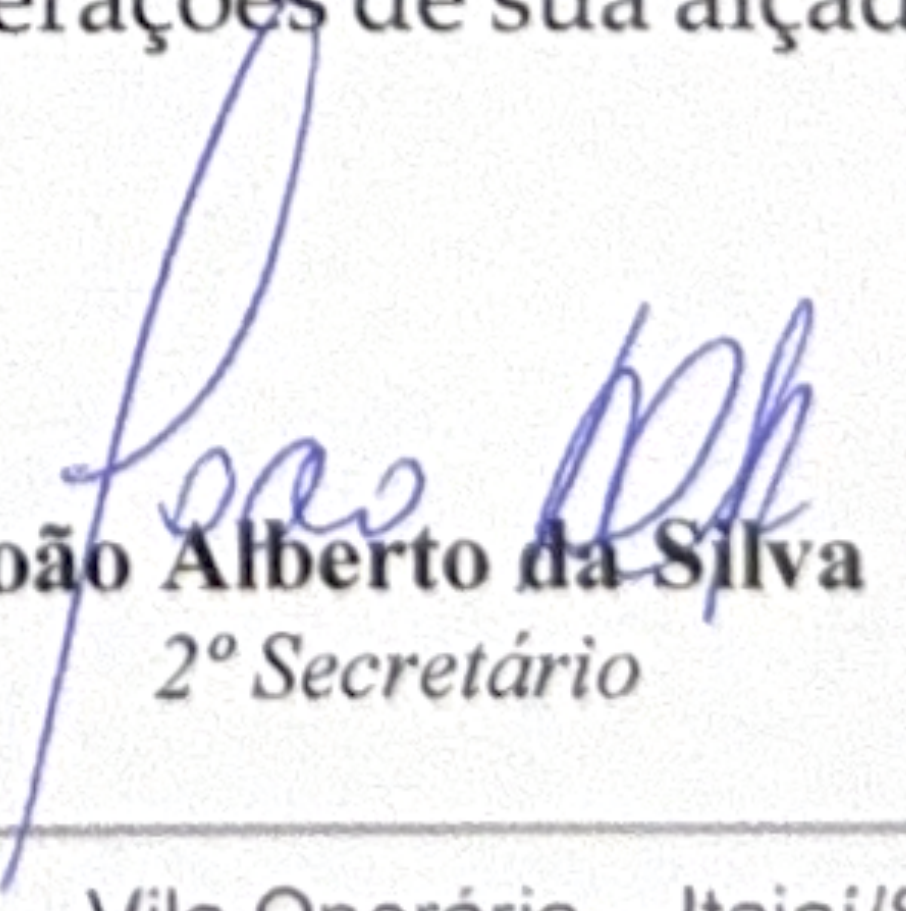
Suplente: Jucilene Zuraide de Melo Nagel, matr. 152201

POR TODO O EXPOSTO, na forma dos arts. 35 e 55, do Decreto nº 13.752, de 27 de agosto de 2025, remete-se ao CMP para as deliberações de sua alçada.

Itajaí, 11 de novembro de 2025


Vitor Paul Woyakewicz
Presidente


William Meurer
1º Secretário


João Alberto da Silva
2º Secretário

Avenida Getúlio Vargas nº 193 – Vila Operária – Itajaí/SC
Telefone: (47) 3405-6000 | <http://ipi.itajai.sc.gov.br>